



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO EDITAL DE LICITAÇÃO LEILÃO PÚBLICO Nº 001.2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 260323LEILÃO000001
MODALIDADE: LEILÃO 001/2026
TIPO: MAIOR LANCE

A Prefeitura Municipal de Baía da Traição, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ.: 08.894.859/0001-01, através da Comissão de Contratação, juntamente com o Sr. Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, Leiloeiro Público Oficial, JUCEP 10/2014, por ordem do Senhor Prefeito, torna público, que fará realizar licitação pública, na MODALIDADE DE LEILÃO, de forma presencial/online no dia **15 de abril de 2026**, às **10h:30min**, no Ginásio de Esportes, localizado na Rua Osvaldo Trigueiro, s/n, Centro, Baía da Traição-PB (ao lado da Secretaria de Infraestrutura), e através do site marcotulioleiloes.com.br, destinado à alienação de BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, no estado em que se encontram. A presente licitação reger-se-á pelas normas e dispositivos da Lei Federal 14.133/21, devendo os interessados obter informações junto a Comissão de Contratação, que atenderá diariamente nos dias úteis de 08:00 às 12:00 horas, no prédio sede da Prefeitura ou com o Leiloeiro Oficial O Sr. Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias (83) 98787-8175, no escritório localizado na Rua Francisco Marques da Fonseca, 621, Imaculada, Bayeux/PB ou pelo site: marcotulio@marcotulioleiloes.com.br.

1. DO OBJETO

Constitui o objeto deste Leilão:

ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS INSERVÍVEIS PARA O MUNICÍPIO DE BAIÁ DA TRAIÇÃO/PB.

- 1.1. Os bens móveis inservíveis encontram-se à disposição para vistoria prévia, e a visita será acompanhada por servidor designado pela Prefeitura Municipal de Baía da Traição/PB, sendo vedado o manuseio e deslocamento do veículo objeto deste leilão.
- 1.2. Os bens móveis inservíveis, objeto deste Edital, serão vendidos na condição em que se encontram, sendo descabidas reclamações posteriores de qualquer natureza a respeito dos referidos bens, tão pouco solicitação de abatimento de preço.
- 1.3. Os bens poderão ser examinados de 13, 14 e 15 de abril (antes do início do Leilão), através de agendamento Junto a Secretaria do Governo Municipal, na Sede da Prefeitura Municipal, das 8h00min às 12h00min, localizado nesta cidade.

2. DO LEILOEIRO E DA REALIZAÇÃO DO CERTAME



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DA TRAIÇÃO

- 2.1. O Leilão Público será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Sr. Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, devidamente matriculado na JUCEP (Junta Comercial do Estado da Paraíba), sob o nº 10/2014 e contratado através do credenciamento nº 00001/2026, processo administrativo nº 260302IN00012, contrato nº 00032/2026-SDC.
- 2.2. O Leilão será realizado de forma presencial/online. A duração do leilão ficará a critério do Leiloeiro Oficial e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances.
- 2.3. Os lances mínimos indicados acima foram previamente avaliados por uma Comissão Especial de Avaliação, com fotografias ilustrativas, comprovando o estado de conservação em que se encontram os referidos bens, conforme constam nos autos do Processo Licitatório e acima discriminados.
- 2.4. O LOTE SEÁ OFERTADO, conforme relação de bem disponível para leilão (ANEXO I), a quem **MAIOR LANCE** oferecer, não sendo considerado pela Comissão de Avaliação da Prefeitura Municipal de Baía da Traição-PB e pelo Leiloeiro Oficial o lance que não alcançar os preços mínimos estabelecidos em avaliação.
- 2.5. Fica estabelecido que os participantes só possam ofertar seus lances respeitando o incremento mínimo conforme determinado pelo Leiloeiro Público Oficial Sr. Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, não sendo aceitos lances com incrementos inferiores;
- 2.6. A Comissão de Avaliação da Prefeitura Municipal de Baía da Traição -PB, a critério ou necessidade, poderá retirar, o bem móvel colocado em Leilão;
- 2.7. O Leiloeiro Oficial poderá, no final do leilão, promover uma segunda rodada de ofertas do item não arrematados. Se mesmo assim, não acudirem interessados, o Leiloeiro Oficial em conjunto com a Comissão de Avaliação da Prefeitura Municipal de Baía da Traição-PB, poderá, verificar as razões do desinteresse e se necessário, reexaminar a disposição do lote, a avaliação mínima estabelecida ou a retirada do lote do leilão.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. PARA PARTICIPAÇÃO NA FORMA PRESENCIAL

- 3.1.1. O Certame será realizado 15 de abril de 2026, às 10h:30min, no Ginásio de Esportes, localizado na Rua Osvaldo Trigueiro, s/n, Centro, Baía da Traição-PB (ao lado da Secretaria de Infraestrutura)
- 3.1.2. Poderão oferecer lances pessoas físicas ou pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os membros da Comissão de Licitação e menores de 18 anos, não emancipados, bem como, servidores e dirigentes da Prefeitura Municipal de Baía da Traição-PB.

3.2. PARA PARTICIPAÇÃO NA FORMA ONLINE

- 3.2.1. Para participar do Leilão de forma ONLINE, o usuário deverá efetuar o cadastro no site



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO**

marcotulioleiloes.com.br. Para que o cadastro seja liberado para ofertas de lances Online, o usuário deverá ler e aceitar as regras de utilização do sistema do Leiloeiro Oficial (site), e enviar cópias dos documentos abaixo até 72 (setenta e duas) horas antes da data prevista para a realização do leilão:

- 3.2.2. O cadastro é único e pessoal. Em caso de perda ou esquecimento do Login e Senha, o usuário deverá entrar em contato com o Leiloeiro Oficial, através do site marcotulioleiloes.com.br e solicitar a recuperação dos mesmos.
- 3.2.3. Os usuários deverão, após a aprovação de seu Cadastro, acessar a guia do Leilão no site do Leiloeiro e solicitar a liberação para participar do Leilão, ler e aceitar as regras específicas do presente Leilão.
- 3.2.4. Poderão oferecer lances pessoas físicas ou pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os membros da Comissão de Licitação e menores de 18 anos, não emancipados, bem como, servidores e dirigentes da Prefeitura Municipal de Baía da Traição-PB.
- 3.3. O Leiloeiro Público Oficial poderá proceder à conferência da documentação enviada, consulta ao CPF/CNPJ do usuário para averiguação de possíveis restrições, a confirmação dos dados via telefone, e então proceder à liberação ou não liberação do usuário para participar do Leilão.

4. CONDIÇÕES DE JULGAMENTO E ARREMATAÇÃO

- 4.1. Os bens serão vendidos à vista, a quem maior lance oferecer não inferior à avaliação, no estado em que se encontram.
- 4.2. Após a arrematação, que se consuma com a “batida do martelo” pelo Leiloeiro Oficial, não será aceito em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados.
- 4.3. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como não serão aceitas desistências;
- 4.4. A participação do licitante nos lances implica na aceitação incondicional de todas as normas e regulamentos deste Leilão, obrigando-se o arrematante a acatar de forma definitiva e irreversível as condições aqui estabelecidas, as quais são consideradas de conhecimento de todos, tendo em vista que o presente edital foi precedido de ampla divulgação e estar à disposição dos interessados no site marcotulioleiloes.com.br e lido ao início do leilão.
- 4.5. Os lances efetuados são irretratáveis e, se vencedor, geram uma obrigação contratual na forma de promessa de compra, em caso de descumprimento podendo ensejar as responsabilizações previstas na Lei 14.133/21 e Artigo 335 do Código Penal.

5. DO PREÇO DA VENDA E A FORMA DE PAGAMENTO

- 5.1. Imediatamente, após o lance aceito pelo Leiloeiro Oficial, o arrematante receberá um e-mail constando todos os dados de sua arrematação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DA TRAIÇÃO

- 5.2. O pagamento do lance vencedor deverá ser feito à vista, a ser pago em moeda corrente através de transferência bancária (TED/DOC) Prefeitura de Municipal de Baía da Traição/PB, Banco do Brasil - Ag: 2547-X - CC: 26.860-7 - CNPJ: 08.894.859/0001-01, no prazo improrrogável de 48h (quarenta e oito horas) a contar do termino do Leilão.
- 5.3. Além do valor do lance, caberá ao arrematante o pagamento de 5% (cinco por cento) de comissão ao Leiloeiro Oficial e mais taxas administrativas de igual percentual, em conta a ser informada pelo, após arrematação, no prazo de 04 (quatro) horas após a arrematação, sob pena de cancelamento da arrematação e convocação do arrematante que ofertou 2º maior lance
- 5.4. É imprescindível que o arrematante identifique no comprovante de depósito, o número do lote a que se refere o pagamento, enviando o comprovante via e-mail para: marcotulio@marcotulioleiloes.com.br, até a data e horário previstos no item 5.2, deste edital.
- 5.5. É vedada a emissão de nota de arrematação em nome de terceiros.

6. DA RETIRADA DO ITEM/LOTE ARREMATADO

- 6.1. Após a liberação do bem, o mesmo deverá ser retirado com a apresentação da nota de arrematação, a partir do primeiro dia útil subsequente ao Leilão através de agendamento, no horário das 8 às 12 horas.
- 6.2. A retirada do bem arrematado por terceiros, só será permitida mediante a apresentação de autorização por escrito do arrematante, devidamente assinada.
- 6.3. É de responsabilidade do arrematante, antes de funcionar o veículo, verificar a necessidade de óleo e combustível. Prefeitura Municipal de Baía da Traição-PB e o Leiloeiro Oficial não se responsabilizam por avarias decorrentes desta omissão.
- 6.4. Caso exista a necessidade de remarcação do número do chassi ou número do motor, será de inteira responsabilidade do arrematante, a remarcação do mesmo, assim com eventuais custas necessárias para tal procedimento, ISENTANDO a Prefeitura Municipal de Baía da Traição-PB e o Leiloeiro Oficial de qualquer responsabilidade sobre as mesmas.**
- 6.5. O bem arrematado deverá ser retirado até o décimo quinto dia útil a contar do dia do leilão, sob pena de cobrança multa de R\$ 10,00 por dia de permanência no pátio da garagem municipal, contados da data do leilão.
- 6.6. O arrematante assumirá o risco no carregamento e transporte dos bens arrematados, bem como as despesas decorrentes da sua retirada. A nota de arrematação em leilão fornecida pelo Leiloeiro Oficial ao arrematante não são documentos hábeis para a circulação do veículo arrematado em vias públicas e rodovias, sendo de responsabilidade do arrematante a circulação ou venda do referido veículo sem a regularização da documentação.
- 6.7. O arrematante não poderá alegar sob qualquer pretexto, desconhecimento das condições deste Edital, o qual foi, disponibilizado nos sites marcotulioleiloes.com.br, <https://www.baiadatraicao.pb.gov.br/>, no mural de licitações TCE-PB e lido no início do Leilão.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DA TRAIÇÃO**

7. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL

7.1. A homologação do resultado do leilão é efetuada pela autoridade competente, de acordo com a Ata de Leilão apresentada pelo Leiloeiro.

8. DA MULTA

8.1. No caso de desistência, o arrematante pagará uma multa de 10% (dez por cento), em favor da Prefeitura Municipal de Baía da Traição/PB, mais 5% (cinco por cento) referente a Comissão do Leiloeiro Oficial, calculadas sobre o valor de arrematação, independente de interpelação judicial ou extrajudicial. Não serão aceitas desistências após o pagamento já ter sido efetuado.

9. DOS RECURSOS

9.1. Das decisões e atos no procedimento deste Leilão, caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da divulgação do resultado do ato recorrido, que ocorrerá com a homologação da Ata de Leilão e sua exposição no quadro de avisos no Setor de Licitações, na Sala da Comissão de Contratação, desta Prefeitura.

9.2. Os recursos serão dirigidos à autoridade superior, por intermédio da que proferiu o ato recorrido.

10. DA ATA DO LEILÃO

10.1. Será elaborada Ata do Leilão contendo, para cada lote de bem arrematado, o valor do lance vencedor, valor pago após o ato da arrematação e dados do arrematante, bem como os demais acontecimentos relevantes.

10.2. A Ata será obrigatoriamente assinada, pelo Leiloeiro Oficial.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O arrematante deverá efetuar a descaracterização e a transferência de propriedade do bem adquirido no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da retirada do lote.

11.2. No ato da arrematação o comprador aceitará todas as condições para aquisição, constantes do presente Regulamento, isentando os Comitentes e o Leiloeiro Oficial de responsabilidade por possíveis erros de impressão nos anúncios e catálogos do leilão ou por qualquer outro motivo a seu exclusivo critério.

11.3. Para os casos de alienação de veículos, a Prefeitura Municipal de Baía da Traição-PB fornecerá ao arrematante o número do CRV, para a transferência de propriedade, ficando os arrematantes responsáveis por todos os atos e pelo pagamento de todas as taxas necessárias exigidas pelo órgão, INSENTANDO a Prefeitura Municipal de Baía da Traição-PB e o Leiloeiro Oficial de qualquer responsabilidade sobre as mesmas.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

- 11.4. Os Lotes 07, 08 e 30 possuem TERMO DE DOAÇÃO para o Município, a regularização para o nome do licitante vencedor é de inteira responsabilidade do arrematante, ficando os responsáveis por todos os atos e pelo pagamento de todas as taxas necessárias exigidas pelo DETRAN-PB, INSENTANDO a Prefeitura Municipal de Baía da Traição-PB e o Leiloeiro Oficial de qualquer responsabilidade sobre as mesmas.
- 11.5. O Lote 09 possui TERMO DE DOAÇÃO para o Município, o mesmo foi classificado como “SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL” (SEM MOTOR), a baixa do veículo junto ao DETRAN-PB, é de inteira responsabilidade do arrematante, ficando os responsáveis por todos os atos e pelo pagamento de todas as taxas necessárias exigidas pelo órgão, INSENTANDO a Prefeitura Municipal de Baía da Traição-PB e o Leiloeiro Oficial de qualquer responsabilidade sobre o procedimento.
- 11.6. Os Lotes 01 e 28 possuem BLOQUEIO ADM. DA SPRF registrado no DETRAN-PB, nesse caso todo o procedimento para a regularização do veículo junto a PRF e ao DETRAN-PB será de inteira responsabilidade do arrematante, incluindo todas despesas e taxas necessárias, isentando a Prefeitura de Baía da Traição-PB e o Leiloeiro Oficial de qualquer responsabilidade sobre o procedimento de regularização.
- 11.7. O Lote 36, possui RESTRIÇÃO BEM TRIBUTÁRIO registrado no DETRAN-PB, nesse caso todo o procedimento para a regularização do veículo e baixa junto ao DETRAN-PB será de inteira responsabilidade do arrematante, incluindo todas despesas e taxas necessárias, isentando a Prefeitura de Baía da Traição-PB e o Leiloeiro Oficial de qualquer responsabilidade sobre o procedimento de regularização
- 11.8. Todas as despesas com licenciamento, taxas, seguro obrigatório, multas em atraso, se houver, bem como eventuais reajustes nas taxas cobradas pelo DETRAN/PB, são de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Baía da Traição-PB, até a data do leilão, independentemente do contido no item.
- 11.9. Fica o arrematante ciente que os débitos de Licenciamento e demais taxas referentes ao ano de 2026 não se inclui no item 11.6, ou seja, os mesmos são de inteira responsabilidade do arrematante.
- 11.10. Os veículos constantes do processo de leilão **(ESPECIALMENTE OS LOTES 01, 07, 08, 09, 28, 30 e 36) deverão ser transferidos/baixados exclusivamente através do DETRAN-PB**, sendo da responsabilidade do arrematante a transferência para outro Estado da Federação.
- 11.11. A Emissão de Notas Fiscais avulsas (ICMS), documento imprescindível para transferência, será de responsabilidade do arrematante, isentando a Prefeitura Municipal de Baía da Traição-PB e o Leiloeiro Oficial, de qualquer ônus sobre a mesma.
- 11.12. O arrematante não poderá ceder permutar, vender ou de alguma forma negociar o lote arrematado, antes do pagamento e da transferência de propriedade para o seu nome;



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DA TRAIÇÃO**

- 11.13. Nenhum fato superveniente relativo às condições e estado do bem móvel inservível leiloado, constatado posteriormente à arrematação, poderá ser invocado, a qualquer tempo, como motivo para compensações no preço ou nas condições de pagamento;
- 11.14. A Prefeitura Municipal de Baía da Traição-PB, não reconhecerá quaisquer reclamações de terceiros com que venha o arrematante a transacionar o lote objeto do leilão;
- 11.15. O Leilão não importa em proposta de contrato com a Prefeitura Municipal de Baía da Traição-PB, podendo este revogá-lo em defesa do interesse público ou anulá-lo, se nele houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase de ofício ou mediante aprovação, bem como adiá-lo, sem que caibam aos arrematantes quaisquer direito à indenização;
- 11.16. Decairá do direito de impugnar, perante a Prefeitura Municipal de Baía da Traição-PB, nos termos deste Edital, o interessado que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a data estabelecida para a sessão pública, apontando as falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;
- 11.17. Os casos omissos, bem assim, as dúvidas e consultas suscitadas serão resolvidos pela Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Baía da Traição-PB, devendo ser dirigidas à ela, que se manifestará, estendendo as respostas aos demais licitantes.
- 11.18. Fica eleito o Foro da Comarca de Rio Tinto/PB para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas deste Edital.

Baía da Traição/PB, 23 de março de 2026.

ANDREAN HARRISON VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Finanças

Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias
Leiloeiro Público Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

ANEXO I
RELAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL
01	FORD/KA S 1.0 HA C – ANO/MODELO: 2019/2020 – PLACA: QSJ-3D15 – CHASSI: 9BFZH55L5L8456569 – RENAVAM: 1219452510 – COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA – COR: BRANCA OBS: VEÍCULO POSSUI RESTRIÇÃO ADM. PREF/JOÃO PESSOA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE	R\$ 11.500,00
02	FORD/KA S 1.0 HA C– ANO/MODELO: 2019/2020 – PLACA: QSJ-3D05 – CHASSI: 9BFZH55L8L8404871 – RENAVAM: 1219452499 – COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA – COR: BRANCA	R\$ 15.000,00
03	FIAT/TORO ENDUR AT9 4X4 – ANO/MODELO: 2021/2022 – PLACA: RLW-8A97 – CHASSI: 9882261PHNKE28178 – RENAVAM: 1283348630 – COMBUSTÍVEL: DIESEL – COR: BRANCA	R\$ 47.000,00
04	VW/15.190 EOD E.HD ORE – ANO/MODELO: 2014/2014 – PLACA: OFG-3053 – TIPO: ÔNIBUS – CHASSI: 9532E82W5ER427859 – RENAVAM: 1009272389 – COMBUSTÍVEL: DIESEL – COR: AMARELA	R\$ 21.000,00
05	IVECO/DAILY 45S17M – ANO/MODELO: 2019/2020 – PLACA: QSG-9F64 – TIPO: MICROONIBUS – CHASSI: 93ZK42C01L8486357 – RENAVAM: 1230370088 – COMBUSTÍVEL: DIESEL – COR: BRANCA	R\$ 38.000,00
06	RETROESCAVADEIRA – ANO: 2012 – MARCA: RANDON – MODELO: RD406 – NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO: 000CA406AMC4W3632	R\$ 60.000,00
07	MARCOPOLO/VOLARE V8L EO – ANO/MODELO: 2012/2013 – PLACA: OGE-5250 – TIPO: ÔNIBUS – CHASSI: 93PB54M10DC045386 – RENAVAM: 507586964 – COMBUSTÍVEL: DIESEL – COR: AMARELA OBS: VEÍCULO POSSUI TERMO DE DOAÇÃO PARA O MUNICÍPIO	R\$ 27.000,00
08	MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO – ANO/MODELO: 2012/2013 – PLACA: OGF-4230 – TIPO: ÔNIBUS – CHASSI: 93PB58M1MDC044695 – RENAVAM: 525314270 – COMBUSTÍVEL: DIESEL – COR: AMARELA OBS: VEÍCULO POSSUI TERMO DE DOAÇÃO PARA O MUNICÍPIO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE	R\$ 32.000,00
09	RENAULT/MASTERAMB – ANO/MODELO: 2014/2015 – PLACA: QFF-8177 – CHASSI: 93YMAF4MCFJ453727 – RENAVAM: 1235058490 – CARROCERIA: AMBULÂNCIA – COMBUSTÍVEL: DIESEL – COR: BRANCA OBS: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL – (SEM MOTOR), SEM DIREITO A	R\$ 2.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

	DOCUMENTAÇÃO, BAIXA POR CONTA DO ARREMATANTE	
10	FIAT/DUCATO GREE – ANO/MODELO: 2018/2018 – PLACA: OGE-5422 – CHASSI: 3C6DFVDK1JE132340 – RENAVAM: 1182466890 – CARROCERIA: AMBULÂNCIA – COMBUSTÍVEL: DIESEL – COR: BRANCA	R\$ 26.000,00
11	HONDA/CG 160 START – ANO/MODELO: 2018/2018 – PLACA: QSE-2846 – CHASSI: 9C2KC2500JR127596 – RENAVAM: 1161389390 – COMBUSTÍVEL: GASOLINA – COR: PRETA	R\$ 3.000,00
12	HONDA CG 160 START – ANO/MODELO: 2019/2020 – PLACA: OSJ-3B75 – CHASSI: 9C2KC2500LR023829 – RENAVAM: 1219452308 – COMBUSTÍVEL: GASOLINA – COR: PRETA	R\$ 4.000,00
13	HONDA CG 160 START – ANO/MODELO: 2019/2020 – PLACA: QSJ-3C75 – CHASSI: 9C2KC2500LR008618 – RENAVAM: 1219452448 – COMBUSTÍVEL: GASOLINA – COR: PRETA	R\$ 4.000,00
14	HONDA CG 160 START – ANO/MODELO: 2019/2020 – PLACA: QSJ-3C35 – CHASSI: 9C2KC2500LR023977 – RENAVAM: 1219452375 – COMBUSTÍVEL: GASOLINA – COR: PRETA	R\$ 4.000,00
15	HONDA CG 160 START – ANO/MODELO: 2019/2020 – PLACA: QSJ-3C85 – CHASSI: 9C2KC2500LR026008 – RENAVAM: 1219452456 – COMBUSTÍVEL: GASOLINA – COR: PRETA	R\$ 4.000,00
16	HONDA CG 160 START – ANO/MODELO: 2019/2020 – PLACA: QSJ-3C25 – CHASSI: 9C2KC2500LR023026 – RENAVAM: 1219452367 – COMBUSTÍVEL: GASOLINA – COR: PRETA	R\$ 4.000,00
17	HONDA CG 160 START – ANO/MODELO: 2019/2020 – PLACA: QSJ-3C65 – CHASSI: 9C2KC2500LR004857 – RENAVAM: 1219452430 – COMBUSTÍVEL: GASOLINA – COR: PRETA	R\$ 4.000,00
18	HONDA CG 160 START – ANO/MODELO: 2018/2018 – PLACA: QSE-2856 – CHASSI: 9C2KC2500JR127754 – RENAVAM: 1161390585 – COMBUSTÍVEL: GASOLINA – COR: PRETA	R\$ 3.000,00
19	HONDA CG 160 START – ANO/MODELO: 2018/2019 – PLACA: QSE-6709 – CHASSI: 9C2KC2500KR102631 – RENAVAM: 1179000762 – COMBUSTÍVEL: GASOLINA – COR: PRETA	R\$ 3.500,00
20	HONDA CG 160 START – ANO/MODELO: 2018/2019 – PLACA: QSE-6689 – CHASSI: 9C2KC2500KR102671 – RENAVAM: 1178999260 – COMBUSTÍVEL: GASOLINA – COR: PRETA	R\$ 3.500,00
21	HONDA CG 160 START – ANO/MODELO: 2018/2019 – PLACA: QSE-6699 – CHASSI: 9C2KC2500KR102633 – RENAVAM: 1179000053 – COMBUSTÍVEL: GASOLINA – COR: PRETA	R\$ 3.500,00
22	HONDA/POP 110I – ANO/MODELO: 2017/2017 – PLACA: QSD-5385 – CHASSI: 9C2JB0100HR241264 – RENAVAM: 1161386839 – COMBUSTÍVEL: GASOLINA – COR: PRETA	R\$ 2.500,00
23	HONDA CG 160 START – ANO/MODELO: 2018/2019 – PLACA: QSE-6679 – CHASSI: 9C2KC2500KR102629 – RENAVAM: 1178998190 – COMBUSTÍVEL: GASOLINA – COR: PRETA	R\$ 3.500,00
24	HONDA CG 160 START – ANO/MODELO: 2018/2019 – PLACA: QSE-6659 – CHASSI: 9C2KC2500KR104131 – RENAVAM: 1178996635 – COMBUSTÍVEL: GASOLINA – COR: PRETA	R\$ 3.500,00
25	HONDA CG 160 START – ANO/MODELO: 2018/2018 – PLACA: QSE-5536 – CHASSI: 9C2KC2500JR016001 – RENAVAM: 1179002099 – COMBUSTÍVEL: GASOLINA – COR: PRETA	R\$ 3.000,00
	HONDA/POP 110I – ANO/MODELO: 2018/2018 – PLACA: QSE-6719 – CHASSI: 9C2JB0100JR084973 – RENAVAM: 1179001467	R\$ 3.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

26	– COMBUSTÍVEL: GASOLINA – COR: PRETA	
27	VW/GOL 1.0L MC4 - ANO/MODELO: 2021/2022 – PLACA: RLR-7J75 - CHASSI: 9BWAG45U3NT026932 – RENAVAM: 1262886195 – COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA – COR: CINZA	R\$ 20.000,00
28	VW/POLO TRACK MA - ANO/MODELO: 2023/2024 – PLACA: SLC-9B57 - CHASSI: 9BWAG5R12RT028716 – RENAVAM: 1374495880 – COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA – COR: BRANCA OBS: VEÍCULO POSSUI RESTRIÇÃO ADM. SPRF/PB, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE	R\$ 30.500,00
29	FIAT/FIORINO MODIFICAR – ANO/MODELO: 2022/2023 – PLACA: RLY-6H75 – CARROCERIA: AMBULÂNCIA - CHASSI: 9BD2651PAP9208835 – RENAVAM: 1301938995 – COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA – COR: BRANCA	R\$ 33.000,00
30	MCC/L200 TRITON - ANO/MODELO: 2018/2019 – PLACA: QSF-9559 - CHASSI: 93XLJKL1TKCJ18166 – RENAVAM: 1201142706 – COMBUSTÍVEL: DIESEL – COR: BRANCA OBS: VEÍCULO POSSUI TERMO DE DOAÇÃO PARA O MUNICÍPIO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE	R\$ 42.000,00
31	IVECO/DAILY 45S17 – ANO/MODELO: 2019/2020 – PLACA: QSI-4417 – TIPO: MICROONIBUS - CHASSI: 93ZK42C01L8486666 – RENAVAM: 1201131550 – COMBUSTÍVEL: DIESEL – COR: BRANCA	R\$ 55.000,00
32	FIAT/FIORINO MODIFICAR – ANO/MODELO: 2018/2019 – PLACA: QSE-1067 – CARROCERIA: AMBULÂNCIA - CHASSI: 9BD2651JHK9114449 – RENAVAM: 1163366410 – COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA – COR: BRANCA	R\$ 27.000,00
33	FIAT/FIORINO MODIFICAR – ANO/MODELO: 2018/2019 – PLACA: QSE-1077 – CARROCERIA: AMBULÂNCIA - CHASSI: 9BD2651JHK9114500 – RENAVAM: 1163367661 – COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA – COR: BRANCA	R\$ 28.000,00
34	HONDA CG 160 START – ANO/MODELO: 2019/2020 – PLACA: QSJ-3B55 – CHASSI: 9C2KC2500LR024012 – RENAVAM: 1219452278 - COMBUSTÍVEL: GASOLINA – COR: PRETA	R\$ 3.000,00
35	HONDA CG 160 START – ANO/MODELO: 2019/2020 – PLACA: QSJ—3C05 – CHASSI: 9C2KC2500LR023924 – RENAVAM: 1219452340 - COMBUSTÍVEL: GASOLINA – COR: PRETA	R\$ 4.500,00
36	FIAT/FIORINO MODIFICAR – ANO/MODELO: 2022/2023 – PLACA: RLY-6H85 – CARROCERIA: AMBULÂNCIA - CHASSI: 9BD2651PAP9208821 – RENAVAM: 1301940671 – COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA – COR: BRANCA OBS: VEÍCULO POSSUI RESTRIÇÃO BEM TRIBUTÁRIO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE	R\$ 30.000,00
37	VW/GOL 1.0L MC4 – ANO/MODELO: 2021/2022 – PLACA: RLR-7J65 - CHASSI: 9BWAG45U6NT021224 – RENAVAM: 1262884753 – COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA – COR: CINZA	R\$ 21.000,00
38	DIVERSOS MATERIAIS USADOS E INSERVÍVEIS (CADEIRAS E CARTEIRAS ESCOLARES) DIVERSOS MATERIAIS USADOS E INSERVÍVEIS (CADEIRAS E CARTEIRAS ESCOLARES, VENTILADORES, ARMARIOS DE AÇO INSERVÍVEIS, FREEZERS, BEBEDOUROS, FOGÕES INDUSTRIAS)	R\$ 4.500,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

VALOR TOTAL DO LANCE INICIAL..... R\$ 574.500,00

ANEXO II REGISTRO FOTOGRÁFICO DOS LOTES INSERVÍVEIS

LOTE 01



LOTE 02



LOTE 03



LOTE 04



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DA TRAIÇÃO**



LOTE 05



LOTE 06



LOTE 07



LOTE 08



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DA TRAIÇÃO



LOTE 09



LOTE 10



LOTE 11



LOTE 12



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DA TRAIÇÃO



LOTE 13



LOTE 14



LOTE 15



LOTE 16



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DA TRAIÇÃO



LOTE 17



LOTE 18



LOTE 19



LOTE 20



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DA TRAIÇÃO



LOTE 21



LOTE 22



LOTE 23



LOTE 24



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DA TRAIÇÃO



LOTE 25



LOTE 26



LOTE 27



LOTE 28



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DA TRAIÇÃO



LOTE 29



LOTE 30



LOTE 31





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DA TRAIÇÃO

LOTE 32



LOTE 33



LOTE 34



LOTE 35





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DA TRAIÇÃO

LOTE 36



LOTE 37



LOTE 38

